CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei nº 31,22 de Janeiro de 1997.

RESOLUÇÃO Nº 005 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a apresentação, análise, discussão e aprovação da LEI DE CRIAÇÃO E REGIMENTO INTERNO DA CASA DE ACOLHIMENTO "GUTEMBERG CARDOSO DAVID".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos da deliberação tomada em Plenário do dia 08 de Outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a **LEI DE CRIAÇÃO E O REGIMENTO INTERNO DA CASA DE ACOLHIMENTO "GUTEMBERG CARDOSO DAVID"**.

Art. 2º - Essa resolução entrará em vigor na data da sua publicação no Mural da Prefeitura Municipal de Jacaraci – Bahia, 08 de Outubro de 2020.

Ivan Sousa dos Santos

Ivan Sousa dos Santos
Presidente do CMAS

Avenida Mozart David, SN - Centro – Jacaraci, Bahia - CEP: 46310-000
Telefone: (77) 3466 - 2423 - CNPJ: 13.860.469/0001-42
Email: cmas_jacaraci@hotmail.com